



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 595 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 | PÁGINA 01

DECRETO Nº 112/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
002		ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3190130000	103	1170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00	
07		SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO				
001		AGROPECUARIA				
20.541.0013.2.038		MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INT. DESE. TERR. VALE DO RIO CINZAS - CIVARC				
3370410000	0	2020	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00	
20.606.0013.2.040		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA				
3390300000	511	2120	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
				SUBTOTAL	15.000,00	
					TOTAL	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

III. CANCELAMENTO.

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO				
3390300000	0	240	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00	
03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
15.451.0017.2.006		MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3390300000	511	480	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
				SUBTOTAL	15.000,00	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
002		ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3390300000	103	1250	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00	
					TOTAL CANCELAMENTOS	45.000,00
					TOTAL	45.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **11 de novembro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 595 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 | PÁGINA 02

DECRETO Nº 113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 665/2018 de 16 de outubro de 2018, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0017.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4490510000	0	540	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
SUBTOTAL				60.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0004.6.051	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI			
3390300000	0	2550	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

III. CANCELAMENTO.

03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0017.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3390300000	0	460	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
SUBTOTAL				75.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				75.000,00
TOTAL				75.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 595 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 | PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 089/2019, referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, para contratação de Empresa especializada para prestação serviços de segurança não armada e brigadistas, para trabalharem no Evento denominado FESTCON/Festa do Peão de Conselheiro Mairinck, nas dependências do Centro de Eventos nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 1º de Dezembro de 2019, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresa: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, vencedora do item 02 (dois) desta licitação, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), empresa: TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.116.767/0001-50, vencedora do item 01 (um) desta licitação, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Novembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 039/2019

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação serviços de segurança não armada e brigadistas, para trabalharem no Evento denominado FESTCON/Festa do Peão de Conselheiro Mairinck, nas dependências do Centro de Eventos nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 1º de Dezembro de 2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 105/2019 - Contratada: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), Contrato nº 106/2019 - Contratada: TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.116.767/0001-50, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: Será de 10 (dez) dias após a realização do evento.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Novembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal